

De 04 de outubro de 1988

00081

Autoriza a Abertura de crédito adicional suplementar à verbas que especifica e dá outras providências.

JOÃO BAPTISTA BONADIO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar de Cz\$8.350.000,00 (oito milhões, trezentos e cinquenta mil cruzados), às seguintes verbas do orçamento vigente:

2.02.01 - 3.1.2.0 - 03.07.0202.01 - ficha nº 6.8 -	Cz\$ 100.000,00
2.02.01 - 3.1.9.1 - 03.07.0202.01 - ficha nº 9.7 -	30.000,00
2.05.03 - 4.1.1.0 - 08.46.2241.07 - ficha nº 60.2 -	2.000.000,00
2.03.03 - 3.1.2.0 - 03.07.0212.06 - ficha nº 27.5 -	20.000,00
2.06.03 - 3.1.2.0 - 10.60.3252.12 - ficha nº 73.8 -	200.000,00
2.07.02 - 4.1.1.0 - 13.76.4471.16 - ficha nº 95.8 -	1.500.000,00
2.09.01 - 3.1.2.0 - 16.88.5342.19 - ficha nº 107.0 -	2.000.000,00
2.09.01 - 3.1.3.2 - 16.88.5342.19 - ficha nº 108.3 -	500.000,00
2.09.01 - 4.1.1.0 - 16.88.5342.18 - ficha nº 109.6 -	2.000.000,00

T O T A L Cz\$ 8.350.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior terá sua abertura com os seguintes recursos:

a) provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício: Cz\$ 4.200.000,00

b) anulação parcial ou total das seguintes verbas do orçamento vigente:

2.06.01 - 4.1.1.0 - 10.07.3231.10 - ficha nº 66.0 -	2.000.000,00
2.06.02 - 4.2.1.0 - 10.58.5751.12 - ficha nº 71.2 -	500.000,00
2.06.05 - 4.1.1.0 - 10.60.3271.14 - ficha nº 81.9 -	500.000,00
2.09.01 - 4.1.1.0 - 16.88.5341.19 - ficha nº 110.6 -	300.000,00
2.09.01 - 4.1.2.0 - 16.88.5341.20 - ficha nº 111.9 -	850.000,00

T O T A L Cz\$ 8.350.000,00

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 04 de outubro de 1988.

Registrada e publicada na forma da lei em vigor.

João Baptista Bonadio
Prefeito Municipal